



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 27ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLANDHIS**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, via videoconferência, conforme disposto no Decreto nº 40.546 de 20 de março do ano de dois mil e vinte, foi aberta Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS, pela Senhora Eneida Aviani Ferreira, Diretora de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - DIHAB/SEDUH. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do Dia 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes; 1.3. Aprovação da Ata 26ª da Reunião realizadas no dia 05/08/2020; 1.3. Encaminhamentos da Etapa "Arranjo Institucional e Avaliação do Plano"; 2. Assuntos Gerais. 3. Encerramento. Passou ao Item e Subitem 1. Ordem do Dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguiu ao Subitem 1.2. Informes: O Senhor **Vicente Correia Lima Neto**, Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano (SUPLAN/SEDUH), parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido ao longo das reuniões e Grupos de Trabalhos. Salientou a atual pauta que trata do arranjo institucional e a avaliação do plano, e que contém todas as etapas cruciais, que foram cumpridas, da discussão do conteúdo do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (HIS). Quanto ao questionamento levantado na última reunião da Câmara Técnica, sobre qual seria o instrumento a ser utilizado para fazer a formalização do Plano Distrital, informou que foi realizada reunião em conjunto com a Assessoria Jurídica para avaliação, rememorando a sugestão feita pelo professor Benny Schvasberg, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU/UnB), de regulamentação através de um Decreto normatizando o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, e o restante do conteúdo, como o detalhamento dos programas criados, sistema de avaliação, monitoramento e a estrutura institucional comporiam o documento técnico do Plano Distrital, com a possibilidade de subsidiar regulamentações futuras. Pontuou a resposta da Secretaria sobre o manifesto apresentado pela sociedade, com relação a ampliação do prazo de seleção do Plano Diretor, contando com a criação de canais de comunicação direta para atendimento e retirar dúvidas com relação a documentação necessária e a realização de oficina para instrução sobre o processo de inscrição no plano através da plataforma digital. Por fim, complementou que a intenção para aprovar o Plano Distrital seria a criação de um Conselho de Habitação, porém, em razão do prazo, possivelmente a incumbência de fazer a análise e aprovação do Plano Distrital será em outra instância colegiada. Dando seguimento a pauta, passou ao Subitem 1.3. Aprovação da Ata 26ª da Reunião realizadas no dia 05/08/2020: Não havendo observações, a Senhora **Eneida Aviani Ferreira** declarou a respetiva ata aprovada. Seguiu para discussão do Subitem 1.3. Encaminhamentos da Etapa "Arranjo Institucional e Avaliação do Plano": Reiterou que os assuntos a serem apresentados quanto a revisão do arranjo institucional e do plano já foram discutidos em outras reuniões. Informou que faria a reapresentação na íntegra, e ao final, os participantes poderiam apresentar as suas observações. Agradeceu a todos que participaram do processo de construção e revisão do plano. Em seguida, franqueou a palavra para manifestações. O Senhor **Benny Schvasberg** salientou sobre o termo de habitação pactuada, sugerindo que pudesse prever ações de capacitação e orientação de assistência técnica para ações de manutenção, e eventuais readequações de melhorias da moradia, e das suas instalações em avaliações pós-ocupação, ou decorrentes de avaliações pós-ocupação, contando ainda coma previsão de convênios para realizar estes tipos de ações, a partir de avaliações de pós-ocupação. Quanto ao

Programa Casa Verde e Amarela propôs para o arranjo que conta com o cruzamento entre programas e serviços, que fosse feita menção sobre a interface do PLANDHIS, mantendo um canal de diálogo direto com o programa. No tocante as dimensões previstas de monitoramento, sugeriu a inserção do tema segurança, justificando que há pesquisas que detectaram o domínio das áreas por milícias e grupos de militares. Por último, com relação à questão ao prazo de revisão, aventando a possibilidade de que a revisão poderia ser realizada a cada quatro anos, com o intuito de manter o nível de correspondência com os períodos de gestão governamental, e buscando atualizar a política habitacional a cada nova gestão. O Senhor **Thiago Aparecido Trindade**, Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (IPol/UnB), destacou que deveriam observar com atenção a questão do monitoramento e outros fomentos de controle social de programas implantados em áreas centrais, justificando que há a tendência é que, no médio e longo prazo, as áreas deixem de ser habitadas pelas classes de mais baixa renda e passem a ser habitadas por classes de mais alta renda, sugerindo que debatessem o assunto no conjunto de propostas apresentadas. Questionou ainda se a proposição de criação do Conselho de Habitação retornaria à pauta. Corroborou com a sugestão de definir o período de revisão a cada quatro anos, porém, complementou afirmando que há vários estudos na área de urbanismo que demonstram que determinadas políticas necessitam de um período maior de avaliação, impossibilitando que seja feita uma análise concreta sem instrumentos concretos para isso. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** salientou que a abertura para uma discussão técnica em um curto período pode dar margem para uma discussão política. Acatou a sugestão de acréscimo do quesito segurança, informou que seria uma dimensão pós-ocupação, afirmando ainda que há um trabalho de aproximação da Secretaria de Segurança Pública para diálogo. Assegurou que o PLANDHIS faria a correlação com o Programa Federal Casa Verde e Amarela, declarando que o plano mantém restrições para com o objetivo do PLANDHIS, mas garantiu que está sendo feito o estudo para possibilitar a interação. A Senhora **Dominique** apresentou como sugestão o detalhamento das ferramentas de integração nas instâncias de planejamento e execução que relaciona a política habitacional com as outras políticas setoriais. Fez questionamentos sobre as instâncias participativas dos conselhos, se seriam propostas por arranjo, ou seriam feitas de forma geral. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** concordou que seja definido um prazo mais dilatado para a revisão, possibilitando que haja condições de fazer a avaliação de forma mais precisa. Com relação à questão da habitação na região central, afirmou que o Projeto de Lei será objeto de consulta pública e de aprovação pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), expondo que está sendo construído de forma mais aberta, mantendo o vínculo com a habitação de interesse social. Afirmou que a Habitação de Interesse Social é viável, desde que sejam obtidas formas de financiamento, descrevendo as possibilidades aplicáveis, como isenções de Outorga Onerosa de Alteração de Uso (ONALT), ou autorizações de conversão de uso vinculado a HIS. A Senhora **Cristiane Guinâncio**, FAU/UnB, externou preocupação com a operacionalização, diretamente relacionada a capacidade de realização do Plano, afirmando que o arranjo institucional apontará efetivamente qual é a capacidade de realização. Declarou que um caminho de continuidade seria manter o foco na capacidade de realização por meio das linhas de ação, uma vez que estabelecem uma síntese de articulações institucionais para cada direção a ser tomada, sugerindo que os pactos sejam construídos como metas a serem alcançadas, com a identificação de atores, instâncias e mecanismos para cada linha de ação traçada, sugerindo a composição de grupos de trabalho vinculados a cada linha de ação. Com relação ao prazo para avaliação, sugeriu a aplicação inicial de três anos para uma avaliação da implementação e, posteriormente, seja ampliado, reafirmou quanto a necessidade de garantir que o monitoramento seja permanente. O Senhor **Tuca** pontuou a elaboração e o detalhamento do Plano, ressaltou também sobre a questão segurança, afirmando que deve ser levada em consideração. Com relação à revisão, comunicou que trata-se de uma questão técnica, com observância de que há o envolvimento da questão política, corroborando com a sugestão apresentada pela Senhora Cristiane Guinâncio, de iniciar com a definição de um prazo mais curto, possibilitando sua prolongação posteriormente. A Senhora **Ludmila de Araújo Correia**, Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal (IAB/DF), concordou que o PLANDHIS deve ser uma política de Estado, não devendo estar atrelado a períodos de gestão, aventando a possibilidade de a cada dez anos o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) ser revisado, e em cinco anos ser feita a revisão do PLANDHIS. Ressaltou ainda a necessidade de definição sobre a criação do Conselho de Habitação, que manterá um papel de monitoramento e de discussão do que está sendo implementado em relação ao plano e a possibilidade de haver uma efetiva participação social que seja deliberativa. Sobre a habitação nas áreas centrais, declarou sobre a importância de haver instrumentos efetivos que vão garantir que o caráter do interesse social seja mantido, e

ressaltou que há justificativas para que haja subsídio entre esferas governamentais para viabilizar a habitação na faixa de interesse do Plano, possibilitando que sejam feitas as reabilitações e os ajustes necessários para montar um banco de imóveis da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), para atendimento da população. Explicitou sobre a necessidade de identificação do perfil a ser atendido pelas moradias nas áreas centrais, com a possibilidade de inserção destas informações no PLANDHIS, estabelecendo as áreas a partir da análise das necessidades da população. O Senhor **Elianildo Nascimento**, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), fez menção quanto a questão orçamentária, sugerindo uma avaliação do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), e a questão de dispender recursos para as devidas implementações do PLANDHIS. Fez ponderações sobre a definição do instrumento, por Lei ou Decreto, e os benefícios de cada um para a questão do plano em si. Por fim, em relação a questão do Conselho de Habitação, informou sobre a definição através de Decreto em que explicita que havendo um conselho já pré-estabelecido via Lei, ou Decreto, sob um determinado tema, não podem ser constituídos novos conselhos que sejam com temas afins. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** fez o informativo sobre o andamento dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho resultado de uma Portaria conjunta entre SEDUH e CODHAB, com a participação de outros órgãos, exemplificando com a criação do Programa Moradia Primeiro. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** complementou dispondo sobre as colocações apresentadas no tocante a capacidade de realização, afirmando que está intrinsecamente ligada à capacidade de gestão, externou que o mérito do planejamento em termos sistêmicos é conseguir construir um processo com linhas de ação bem definidas, comunicou que está sendo feita uma discussão com relação ao público alvo, forma de atendimento e como converter em ação orçamentária no PPA. Retomou o processo de construção do Plano Distrital como exemplo. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** destacou com relação as propostas de definição de prazos para realização da revisão, informando que foi proposto o monitoramento periódico, declarando que os resultados serão organizados através do relatório de análise públicos, que auxiliarão na manutenção das informações até o prazo de revisão. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** expôs no tocante a definição de um prazo para revisão, declarando que é necessário que avalie-se a capacidade de trabalho da equipe responsável. E, com relação à habitação no centro, afirmou que deve ser estendido e ofertar habitação em regiões centrais nos moldes do Seminário de Habitação no Centro, realizado em 2018. Informou que existem várias estratégias de adensamento constante do ordenamento jurídico e urbanístico, mas que não foram implantados, reafirmando que a questão deve ser discutida no âmbito de todo o Distrito Federal, com estudos do perfil da demanda e a possibilidade de ofertar a melhor oportunidade, seja de locação social ou venda. Fez esclarecimentos quanto a proposta de implantação do modelo de HIS no Setor Comercial Sul, apresentando especificações técnicas, em seguida. A Senhora **Ludmila de Araújo Correia** questionou se haveria debate específico sobre o Projeto de Lei do Setor Comercial dentro da Câmara Técnica do PLANDHIS. Em resposta, o Senhor **Vicente Correia Lima Neto** informou que poderia ser solicitada reunião pública para tratar do tema, afirmando que não seria possível envolver outros eixos da habitação dentro da Câmara Técnica do Plano. O Senhor **Thiago Trindade** questionou se o Conselho seria deliberativo e se haverá a possibilidade de debater novamente as questões pontuadas, justificando que criou-se toda uma expectativa nos segmentos representativos da Sociedade Civil da Câmara Técnica do PLANDHIS que a discussão seria feita no âmbito da própria Câmara Técnica, externando que a CODHAB interditou a discussão apresentando uma decisão final. Ao que o Senhor **Vicente Correia Lima Neto** informou que receberam a contribuição da CODHAB e estão fazendo as alterações pontuais na Lei. Afirmou que podem levar para a discussão do PLANDHIS, entretanto, dispôs não ter o conhecimento de como seriam estabelecidas as orientações ou atribuições que causem algum impacto na execução do Conselho. Declarou que a intenção é que seja feita uma pactuação interna, que em seguida, será apresentada para o recebimento de contribuições. O Senhor **Thiago Trindade** reiterou seu descontentamento com a descontinuidade da discussão da formulação do Conselho de Habitação na Câmara Técnica, que foi assumida pela CODHAB. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** assegurou que após a finalização do processo na CODHAB, seriam recebidas contribuições, feita a preparação da Minuta e iniciado um debate público em relação à proposta, ampliando a discussão com outros agentes. Após discussão, a Senhora **Ludmila de Araújo Correia** registrou a sugestão de que seja avaliado a possibilidade de retomar o debate no âmbito do Plano, para viabilizar a participação social nas instâncias deliberativas que vão efetivamente incidir na política habitacional. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** salientou que não há planos de repensar o Conselho no Plano, porém, afirmou que haverá mais espaços formais de deliberação. O Senhor **Benny Schvarsberg** sugeriu que a Câmara Técnica do PLANDHIS faça uma moção e

encaminhe ao Secretário de Estado de Habitação e ao Governador, propondo que a Conferência Distrital seja retomada em 2021, no contexto pós-pandemia. Afirmou que a Câmara Técnica tem o dever de apresentar contribuições à elaboração técnica da revisão do PLANDHIS, podendo também apresentar recomendações para aprovar de retomada do calendário das discussões em 2021. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** declarou que no seu entendimento esta decisão não compete a Câmara Técnica do PLANDHIS, mas sim a Comissão Preparatória da Conferência Distrital das Cidades. Afirmou que a intenção é retirar a vinculação da Conferência Distrital da Lei do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (FUNDHIS) e da Lei do Conselho, uma vez que a mesma foi criada para encaminhar proposta para a Conferência Nacional e, em não havendo perspectiva da Conferência Nacional ou do Conselho Nacional das Cidades, perde-se assim o objetivo principal. A Senhora **Ludmila de Araújo Correia** registrou a questão da participação nas instâncias de decisão da política habitacional e a dificuldade que entidades mais vulneráveis mantém para mobilizar uma participação efetiva. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** respondeu que podem criar condições para uma participação efetiva, e por esta razão ampliaram o prazo, aumentaram o diálogo, e se necessário prestarão o auxílio para a inscrição. A Senhora **Aline Flym Barbosa**, Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, sugeriu para a questão do cadastro dos movimentos sociais, que a entidade possa cadastrar-se como entidade parceira do movimento, ou retirar o requisito de que a entidade deve validar a inscrição do movimento social. A Senhora **Ludmila de Araújo Correia** sugeriu que a formalização da participação seja postergada para não causar o impedimento da participação social no processo de revisão, e também iniciar o processo de revisão em grupos de trabalho, com uma participação mais ampla. O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** ressaltou que a intenção é criar condições de que haja a maior diversidade possível de atores, distribuindo o poder de decisão. Declarou com relação ao manifesto apresentado, que estão finalizando uma resposta formal. Externou preocupação quanto a implementação do Conselho de Habitação, em 2021, podendo haver outra perspectiva, que permitiria a normalização da participação das entidades. Acrescentou a informação de que será feita discussão específica com todos os signatários do manifesto, com a possibilidade de realização de reunião pública posteriormente. Passou ao Item 3. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, a 27ª Reunião Ordinária do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social foi encerrada pelo Subsecretário Vicente Correia Lima Neto, agradecendo a presença de todos.

**ENEIDA AVIANI FERREIRA**

**Diretora de Habitação**

**DIHAB/SEDUH**



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA AVIANI FERREIRA - Matr.0137216-5, Coordenador(a) de Política Urbana**, em 07/06/2021, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=62743899](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=62743899) código CRC= **CD9767BD**.

19/08/2021

SEI/GDF - 62743899 - Ata

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

---

00390-00001129/2019-99

Doc. SEI/GDF 62743899